



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 154/2018, de 08 de agosto de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões eleitorais para escolha dos membros de Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a solicitação da presidente da comissão que solicita emissão de Portaria de prorrogação do prazo da Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, câmpus Angicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, câmpus Angicos, em 10 (dez) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD N° 130/2018, de 16 de julho de 2018.

Art. 2º A referida comissão é constituída pelas seguintes servidoras:

- a) **Joêmia Leilane Gomes de Medeiros** (Presidente), **Luana Dantas Chagas** (membro titular), **Thatiana Cunha Navarro Diniz** (membro suplente).

Art. 3º A Comissão terá até o dia **20 de agosto de 2018** para finalizar seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir do dia 11 de agosto de 2018.

Rodrigo Nogueira de Codes
Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação